Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

REMARCAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA DISPUTA DO LOTE 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
- RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CONTRATADA: RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2022 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE DA DISPUTA DO LOTE 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – BB 919414

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, por via do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo decreto nº 335/2022, torna público que será realizada no dia **21 de fevereiro de 2022 (segunda feira), às 09h:00min**, a continuidade através do sistema de licitações do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**, da disputa do **LOTE 04 do Pregão Eletrônico 010/2022**, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e descartável, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, Secretarias Municipais e Órgãos Públicos, deste Município, para o exercício de 2022, tendo em vista que na data de hoje **18/02/2022**, houve uma queda de conexão de internet que impossibilitou a disputa do referido Lote, sendo o mesmo suspenso pelo sistema, para evitar prejuízos quanto a participação dos licitantes participantes.

Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho, como intimação aos interessados.

Paramirim, 18 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial
Decreto 335/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2022**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2022. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedoras do certame as Empresas: **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME**, com CNPJ n° 19.964.996/0001-83, vencedora do ITEM 06 no valor global de R$ 6.880,00, ITEM 18 no valor global de R$ 23.030,00, ITEM 19 no valor global de R$ 41.700,00, ITEM 20 no valor global de R$ 27.700,00, ITEM 23 no valor global de R$ 1.450,00, ITEM 25 no valor global de R$ 729,90, ITEM 33 no valor global de R$ 10.300,00, ITEM 34 no valor global de R$ 2.880,00, ITEM 35 no valor global de R$ 5.000,00, ITEM 39 no valor global de R$ 3.300,00, ITEM 44 no valor global de R$ 23.499,90, ITEM 50 no valor global de R$ 3.990,00, ITEM 51 no valor global de R$ 3.990,00, ITEM 55 no valor global de R$ 10.600,00, ITEM 56 no valor global de R$ 14.800,00, ITEM 57 no valor global de R$ 14.800,00, ITEM 59 no valor global de R$ 7.680,00, ITEM 60no valor global de R$ 7.680,00, ITEM 61 no valor global de R$ 7.680,00 e ITEM 65 no valor global de R$ 15.000,00, **totalizando o valor Global de R$ 208.460,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)**, **JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**, com CNPJ n° 01.589.296/0001-90, vencedora do ITEM 03 no valor global de R$ 22.960,00, ITEM 04 no valor global R$ 325,00 ITEM 05 no valor global R$ 150,00, ITEM 08 no valor global R$ 9.900,00, ITEM 10 no valor global R$ 14.100,00, ITEM 15 no valor global R$ 24.296,00, ITEM 16 no valor global R$ 900,00, ITEM 17 no valor global R$ 900,00, ITEM 22 no valor global R$ 8.900,00, ITEM 24 no valor global R$ 600,00, ITEM 26 no valor global R$ 3.480,00, ITEM 27 no valor global R$ 1.848,00, ITEM 28 no valor global R$ 6.900,00, ITEM 29 no valor global R$ 2.944,00, ITEM 30 no valor global R$ 5.894,00, ITEM 31 no valor global R$ 17.600,00, ITEM 32 no valor global R$ 5.900,00, ITEM 36 no valor global R$ 45.390,00, ITEM 37 no valor global R$ 14.480,00, ITEM 38 no valor global R$ 69,60, ITEM 46 no valor global R$ 5.600,00, ITEM 47 no valor global R$ 11.800,00, ITEM 49 no valor global R$ 14.844,00, ITEM 54 no valor global R$ 10.894,00, ITEM 63 no valor global R$ 11.100,00, ITEM 70 no valor global R$ 500,00, ITEM 71 no valor global R$ 350,00, ITEM 72 no valor global R$ 1.500,00, ITEM 73 no valor global R$ 250,00, ITEM 74 no valor global R$ 175,00, ITEM 75 no valor global R$ 450,00, ITEM 76 no valor global R$ 450,00, ITEM 77 no valor global R$ 450,00, ITEM 78 no valor global R$ 225,00, ITEM 79 no valor global R$ 675,00, ITEM 80 no valor global R$ 650,00, ITEM 81 no valor global R$ 300,00, ITEM 82 no valor global R$ 6.000,00, ITEM 83 no valor global R$ 450,00, ITEM 84 no valor global R$ 450,00, ITEM 85 no valor global R$ 600,00, ITEM 86 no valor global R$ 600,00, ITEM 87 no valor global R$ 3.900,00, **totalizando o valor Global de R$ 259.749,60 (duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 17.991.733/0001-38, vencedora do ITEM 02 no valor global de R$ 15.800,00, ITEM 12 no valor global de R$ 37.000,00, ITEM 13 no valor global de R$ 35.000,00, ITEM 14 no valor global de R$ 1.000,00, ITEM 40 no valor global de R$ 4.299,00, ITEM 41 no valor

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

global de R$ 165.000,00, ITEM 45 no valor global de R$ 11.000,00, ITEM 48 no valor global de R$ 800,00, ITEM 52 no valor global de R$ 240,00, e ITEM 66 no valor global de R$ 270,00, **totalizando o valor Global de R$ 270.409,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e nove reais)**, **ADENIVALDO FRANCISCO VIANA**, com CNPJ sob n° 00.320.685/0001-53, vencedora do ITEM 01no valor global de R$ 1.650,00, ITEM 07 valor global de R$ 60,00, ITEM 09 valor global de R$ 450,00, ITEM 11 valor global de R$ 90,00, ITEM 21 valor global de R$ 1.750,00, ITEM 42 valor global de R$ 1.149,00, ITEM 43 valor global de R$ 3.800,00, ITEM 53 valor global de R$ 400,00, ITEM 58 valor global de R$ 797,00, ITEM 62 valor global de R$ 6.000,00, ITEM 64 valor global de R$ 546,00, ITEM 67 valor global de R$ 478,00, ITEM 68 valor global de R$ 1.560,00, e ITEM 69 valor global de R$ 94,00, **totalizando o valor Global de R$ 18.824,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 01/02/2022. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 01/02/2022. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial **-** Decreto nº 335/2022, de 03 de janeiro de 2022. PARAMIRIM/BA, 01 de fevereiro de 2022.

_____
Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

_____

_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 006/2022**. **OBJETO:** Aquisição de pão e leite *in natura*, salgados, sucos naturais, rapadura 30gs destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, CAPS's e as Secretarias e órgãos deste Município, para o exercício de 2022. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME**, com CNPJ sob n° 19.964.996/0001-83, vencedora **com o valor Global de R$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais). DATA DE ADJUDICAÇÃO:** 11/01/2022. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11/01/2022. – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Ronaldo Alves Lopes – Pregoeiro Oficial **-** Decreto nº 335/2022, de 03 de janeiro de 2022. PARAMIRIM/BA, 11 de janeiro de 2022.

_____
Ronaldo Alves Lopes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

_____

_____

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

EXTRATO DE CONTRATO nº 070/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS - ME**, com CNPJ n° 19.964.996/0001-83, vencedora do ITEM 06 no valor global de R$ 6.880,00, ITEM 18 no valor global de R$ 23.030,00, ITEM 19 no valor global de R$ 41.700,00, ITEM 20 no valor global de R$ 27.700,00, ITEM 23 no valor global de R$ 1.450,00, ITEM 25 no valor global de R$ 729,90, ITEM 33 no valor global de R$ 10.300,00, ITEM 34 no valor global de R$ 2.880,00, ITEM 35 no valor global de R$ 5.000,00, ITEM 39 no valor global de R$ 3.300,00, ITEM 44 no valor global de R$ 23.499,90, ITEM 50 no valor global de R$ 3.990,00, ITEM 51 no valor global de R$ 3.990,00, ITEM 55 no valor global de R$ 10.600,00, ITEM 56 no valor global de R$ 14.800,00, ITEM 57 no valor global de R$ 14.800,00, ITEM 59 no valor global de R$ 7.680,00, ITEM 60no valor global de R$ 7.680,00, ITEM 61 no valor global de R$ 7.680,00 e ITEM 65 no valor global de R$ 15.000,00, **totalizando o valor Global de R$ 208.460,00 (duzentos e oito mil e quatrocentos e sessenta reais).** **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2022. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO nº 071/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA JOSÉ NEVES FERREIRA-ME**, com CNPJ n° 01.589.296/0001-90, vencedora do ITEM 03 no valor global de R$ 22.960,00, ITEM 04 no valor global R$ 325,00 ITEM 05 no valor global R$ 150,00, ITEM 08 no valor global R$ 9.900,00, ITEM 10 no valor global R$ 14.100,00, ITEM 15 no valor global R$ 24.296,00, ITEM 16 no valor global R$ 900,00, ITEM 17 no valor global R$ 900,00, ITEM 22 no valor global R$ 8.900,00, ITEM 24 no valor global R$ 600,00, ITEM 26 no valor global R$ 3.480,00, ITEM 27 no valor global R$ 1.848,00, ITEM 28 no valor global R$ 6.900,00, ITEM 29 no valor global R$ 2.944,00, ITEM 30 no valor global R$ 5.894,00, ITEM 31 no valor global R$ 17.600,00, ITEM 32 no valor global R$ 5.900,00, ITEM 36 no valor global R$ 45.390,00, ITEM 37 no valor global R$ 14.480,00, ITEM 38 no valor global R$ 69,60, ITEM 46 no valor global R$ 5.600,00, ITEM 47 no valor global R$ 11.800,00, ITEM 49 no valor global R$ 14.844,00, ITEM 54 no valor global R$ 10.894,00, ITEM 63 no valor global R$ 11.100,00, ITEM 70 no valor global R$ 500,00, ITEM 71 no valor global R$ 350,00, ITEM 72 no valor global R$ 1.500,00, ITEM 73 no valor global R$ 250,00, ITEM 74 no valor global R$ 175,00, ITEM 75 no valor global R$ 450,00, ITEM 76 no valor global R$ 450,00, ITEM 77 no valor global R$ 450,00, ITEM 78 no valor global R$ 225,00, ITEM 79 no valor global R$ 675,00, ITEM 80 no valor global R$ 650,00, ITEM 81 no valor global R$ 300,00, ITEM 82 no valor global R$ 6.000,00, ITEM 83 no valor global R$ 450,00, ITEM 84 no valor global R$ 450,00, ITEM 85 no valor global R$ 600,00, ITEM 86 no valor global R$ 600,00, ITEM 87 no valor global R$ 3.900,00, **totalizando o valor Global de R$ 259.749,60 (duzentos e**

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAMIRIM
AMADA TERRA

cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2022. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO nº 072/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, com CNPJ sob n° 17.991.733/0001-38, vencedora do ITEM 02 no valor global de R$ 15.800,00, ITEM 12 no valor global de R$ 37.000,00, ITEM 13 no valor global de R$ 35.000,00, ITEM 14 no valor global de R$ 1.000,00, ITEM 40 no valor global de R$ 4.299,00, ITEM 41 no valor global de R$ 165.000,00, ITEM 45 no valor global de R$ 11.000,00, ITEM 48 no valor global de R$ 800,00, ITEM 52 no valor global de R$ 240,00, e ITEM 66 no valor global de R$ 270,00, **totalizando o valor Global de R$ 270.409,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e nove reais).** **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2022. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO nº 073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA**: **ADENIVALDO FRANCISCO VIANA**, com CNPJ sob n° 00.320.685/0001-53, vencedora do ITEM 01no valor global de R$ 1.650,00, ITEM 07 valor global de R$ 60,00, ITEM 09 valor global de R$ 450,00, ITEM 11 valor global de R$ 90,00, ITEM 21 valor global de R$ 1.750,00, ITEM 42 valor global de R$ 1.149,00, ITEM 43 valor global de R$ 3.800,00, ITEM 53 valor global de R$ 400,00, ITEM 58 valor global de R$ 797,00, ITEM 62 valor global de R$ 6.000,00, ITEM 64 valor global de R$ 546,00, ITEM 67 valor global de R$ 478,00, ITEM 68 valor global de R$ 1.560,00, e ITEM 69 valor global de R$ 94,00, **totalizando o valor Global de R$ 18.824,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e quatro reais).** **OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, educação infantil e creche escola, desse município de Paramirim, no estado da Bahia, para o ano letivo de 2022. – **DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2022. **VIGÊNCIA**: da data de assinatura até 31/12/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270 – Paramirim-Ba
CNPJ – 13.675.491/0001-12

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2022 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 24 de fevereiro de 2022 a Audiência Pública Eletrônica, do 3º quadrimestre do ano de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Praça Santo Antônio, 270 – Paramirim-Ba
CNPJ – 13.675.491/0001-12

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Paramirim, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: https://www.facebook.com/prefeituraparamirim.

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paramirim, 18 de fevereiro de 2022.

Gilberto Martins Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:49 horas do dia 18/02/2022.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D26A-A44A-E894-AA7F-D6F2

Hash do Documento

27c7513bdf4d419b6aa8615a6919d7e233445a3143a97abd16636eeae6c37a3f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 18/02/2022 17:49 UTC-03:00